



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro  
São Félix - BA  
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

ABRIL/2026

DECRETO 13/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.631,47 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 546 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000 - 2.621 Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1101 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 2.753 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.631,47
	Soma da Ação:	25.631,47
	Soma da Unidade:	25.631,47
	Total Geral:	45.631,47

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000,00
2.753 Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos		25.631,47
	Total Geral:	45.631,47

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de abril de 2026.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL Mat.5560